

ANEXO III

TABELA DE LOTAÇÃO DO PESSOAL DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA DA ORQUESTRA EXPERIMENTAL DE REPERTÓRIO, A QUE SE REFERE O ARTIGO 6º DA LEI.

01 Chefe de Seção I

01 Oficial de Administração Geral I, II ou III

01 Zelador

01 Contínuo Porteiro

01 Servente I ou II